



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 126, de 08 de junho de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;
considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Diretor do CEFET-PR;
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do CEFET-PR, **WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS**, **ANTONIO NERI BONATO**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **LÍGIA DE ASSIS**, Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar a falsificação de Histórico Escolar que deveria ser expedido pela Divisão de Registros Escolares do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná e uso de documento falso junto à Universidade Federal do Paraná pelo aluno **MÁRCIO CASSAB DE LACERDA**, Registro Acadêmico nº 370797, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao estudante acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR